HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

CNPJ 87.020.517/0001-20

CONSELHO FISCAL ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (003 – 2017/2019) DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zacaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, número dois mil trezentos e cinquenta, segundo andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: item 1 - Plano Trabalho do Conselho Fiscal; item 2 - AFAC - Andamento da situação; item 3 - Auditorias feitas nas obras em andamento - Anexos I, II e CITI; item 4 - Visão financeira das obras; item 5 -Situação atual CONCREMAT; item 6 - Execução Orçamentária de Janeiro a Setembro de 2017; item 7 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para o Balanço de 2017; item 8 - Mudança das taxas de administração do HCPA/PREV. A reunião teve início, com a presença dos Conselheiros: Iara Ferreira Pinheiro -Presidente, André Luiz Valente Mayrink e Waslei José da Silva. Participaram, também, da reunião, pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Paulo da Cunha Serpa (Coordenador da Coordenadoria de Gestão Financeira); Neiva Teresinha Finato (Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Contábil) e Guilherme Leal Câmera (Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna). A seguir passou-se de imediato a leitura dos itens propostos na pauta da 2ª reunião Extraordinária. Item 1 - Plano Trabalho do Conselho Fiscal - Foi aprovado o Plano de Trabalho, com as alterações sugeridas, conforme documento anexo; item 2 -Atualização sobre a Contabilização do AFAC - A Cont. Neiva apresentou o Sr. Nelson Câmara da Silva, representante da nossa Auditoria Externa, para participar da discussão deste assunto. A Cont. Neiva deu ciência ao Conselho Fiscal da Nota Técnica nº 4/2017/CCON/CGF/SPO/SPO, do Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - Substituto, de 22 de setembro de 2017, que ficará anexa. O entendimento do Conselho Fiscal, com a Direção do HCPA, foi de que: de manter a contabilização no SIAFI como despesas do exercício anterior e na Contabilidade Societária como despesas do próprio exercício, dando transparência sobre os dois métodos de contabilização nas notas explicativas das demonstrações contábeis. O HCPA deverá manifestar-se tecnicamente; item 3 -Auditorias feitas nas obras em andamento - Anexos I, II, CITI, Prédio Garagem e **CONCREMAT** - O Cont. Guilherme apresentou o assunto ao Conselho Fiscal. Na apresentação dos Relatórios de Auditoria Interna o Conselho Fiscal tomou conhecimento do processo do TCU nº 011.124/2015-6 e recomenda que o HCPA (Presidente) verifique junto ao TCU o andamento deste processo. O Conselho Fiscal solicitou a ata do Conselho de Administração onde consta o registro deste assunto; item 4 - Situação atual CONCREMAT - O Adm. Paulo apresentou a situação atual da CONCREMAT. O Conselho Fiscal solicitou a ata do Conselho de Administração sobre o Aditivo da empresa CONCREMAT; item 5 - Visão financeira das obras - O Adm. Paulo apresentou a visão financeira das obras; item 6 - Execução Orçamentária de Janeiro a Setembro de 2017 - A Analista Claudete deu ciência da Execução Orçamentária de Janeiro a Setembro de 2017; - Item 7 -Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para o Balanço de 2017 - A Cont.

Neiva deu ciência da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para o Balanço de 2017; - **Item 8 - Mudança das taxas de administração do HCPA/PREV -** A Analista Nubia Rosane Pereira de Ávila, Chefe do Serviço de Benefícios e Aposentadorias, deu ciência da mudança das taxas de administração do HCPA/PREV. Ficou agendada a próxima reunião Ordinária do Conselho Fiscal para o dia 13 de novembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

Iara Ferreira Pinheiro Presidente

André Luiz Valente Mayrink

Waslei José da Silva



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VALENTE MAYRINK**, **CONSELHEIRO FISCAL**, em 22/01/2018, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IARA FERREIRA PINHEIRO**, **CONSELHEIRO FISCAL**, em 26/01/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WASLEI JOSE DA SILVA**, **CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/01/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0005993** e o código CRC **1C45178F**.